



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5206/08
Fis. Nº 01 *Leite*

INDICAÇÃO Nº **IND 5206/2008**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Em 04/09/08
Costa

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 05/09/08

Luiza Costa
Luiza Pinheiro Lima

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial e a melhoria do policiamento no setor "M" norte, região administrativa de Taguatinga RA - III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial e a melhoria do policiamento no setor "M" norte, região administrativa de Taguatinga RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no art. 144: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..." Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

Por isso, a comunidade reivindica a construção de um Posto Policial no setor "M" norte, bem como a melhoria do policiamento, a fim de coibir tais práticas criminosas e trazer tranquilidade para a comunidade local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o atendimento do pleito, visto como urgente e essencial aos moradores do setor "M" norte, Taguatinga RA III.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 03/09/08 às 12:40
Carol
Assinatura 17932
Mônica